

Ofício nº 342 (SF)

Brasília, em 28 de maio de 2019.

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada Soraya Santos  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 29, de 2019, promulgado pelo Senhor Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO JACUIZINHENSE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.513, de 2014, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 283, de 2015.

Atenciosamente,

**PRIMEIRA-SECRETARIA**  
Em 22 /05/2019

De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.

*Aparecida Andrade*  
Aparecida de Moura Andrade  
Chefe de Gabinete

*Sérgio Petecão*  
Senador SÉRGIO PETECÃO  
Primeiro-Secretário

Foto: 2124 Ass. 12

12

Prorrogação: 1556

Secretaria-Geral da Mesa SET/2019/22/mai/2019 16:03